

TERMO DE COMPROMISSO - PORTAS ABERTAS MRV

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.343.492/0001-20, com sede na Av. Mário Werneck, 621, Bairro Estoril, CEP: 30455-610, neste ato representada por na forma de seus atos constitutivos, para fins deste instrumento, oferece a grupos de estudantes universitários e/ou técnicos, por intermédio de instituição de ensino, a possibilidade de acesso às suas dependências.

Das considerações:

1. Os interessados em realizar a visita institucional deverão cumprir, obrigatoriamente, na íntegra as determinações abaixo, podendo a visita ser cancelada a qualquer momento diante do descumprimento das determinações.
2. As visitas institucionais somente são realizadas para estudantes técnicos e/ou universitários, maiores de 18 anos, por intermédio de instituição de ensino representante, expressamente autorizados por meio deste documento.
3. O docente responsável pela solicitação da visita deve apresentar este Termo de Compromisso assinado, com documento de identificação original, com foto.
4. A ausência do atendimento dos requisitos acima, bem como a inobservância de quaisquer das obrigações previstas no presente Termo de Compromisso, por quaisquer dos visitantes que compõe o grupo de estudantes, representará o imediato cancelamento da visita de todo o grupo à obra, sendo vedada, em qualquer hipótese, por questões de segurança, a realização de visitas por parte do grupo de estudantes, enquanto um ou mais estudantes do mesmo grupo aguardam nas imediações do estabelecimento.
5. A apresentação de toda a documentação necessária e requisitos para realização da visita, conforme previsto neste Termo de Compromisso, são de exclusiva responsabilidade da Instituição visitante e seu representante legal.
6. Todas as visitas institucionais devem ser solicitadas de forma antecipada, devidamente autorizadas e acompanhadas por um representante da Instituição, que deverá ser, obrigatoriamente, um professor ou coordenador de curso da Instituição de origem do grupo.
7. Por se tratar de ambiente de obra e para a segurança do visitante, o mesmo deverá estar trajando roupas e calçados adequados, conforme especificado abaixo:

Vestuário obrigatório: Calças compridas (jeans ou de malha) e camisas fechadas.

Calçado obrigatório: Tênis, sapatos fechados ou calçados de segurança.



JURÍDICO MRV
Chamado nº. 3123425

8. O uso de regatas ou blusas decotadas não é adequado, assim como o uso de qualquer outro calçado que não o autorizado acima, tais como sandálias, chinelos, botas com saltos altos, calçados de salto ou abertos que exponham qualquer parte dos pés.

O visitante que eventualmente não observar o disposto neste item ficará impossibilitado de participar da visita institucional.

9. O uso de equipamentos de segurança em áreas específicas do empreendimento, tais como: capacetes, botas, óculos de segurança, protetores auriculares etc., pode ser obrigatório por parte do visitante durante todo o percurso de visita. Cada visitante receberá seu kit de equipamentos e deverá seguir as orientações do guia quanto ao uso.

10. As áreas de acesso aos visitantes são aquelas exclusivamente indicadas pelo guia da MRV, sendo que nem todas as áreas estão disponíveis para os visitantes, devendo o roteiro ser estritamente cumprido por questões de segurança dos próprios visitantes.

11. Não será permitida a utilização, por parte do visitante, das máquinas de café, refrigerantes e caixas eletrônicos bancários disponíveis nas dependências do estabelecimento.

12. Por medidas de segurança, o ingresso dos itens definidos no item abaixo, não será permitido.

12.1. Para sua comodidade e segurança, esclarecemos, desde já, que não serão admitidos no ingresso ao canteiro de obras:

- b) armas brancas (punhal, facas, canivetes etc) e armas de fogo;
- c) bebidas alcóolicas;
- d) garrafas de vidro.

13. Não serão admitidos, incluindo, mas não se limitando:

- a) pessoas com trajas não adequados, conforme determinação acima;
- b) número maior de pessoas do que o autorizado.

14. O grupo deverá se manter junto e próximo ao guia durante todo o período da visita, não sendo permitido a dispersão para outras áreas não liberadas para a visita.

15. É proibido pegar ou coletar qualquer material do canteiro, além daquele que foi oferecido como lembrança da visita.

16. A identificação de quaisquer uns dos itens acima citados no decorrer da visita, que tenham sido ocultados ou omitidos no início da visita, acarretará na imediata interrupção e cancelamento da visita para todo o grupo.



JURÍDICO MRV
Chamado nº. 3123425

17. As visitas serão gratuitas, não havendo qualquer cobrança de taxas e/ou despesas por parte da mesma no que se refere ao acesso às áreas liberadas para a visita.

18. A visita poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, conforme sua conveniência da MRV, mediante simples comunicação via e-mail à Instituição de Ensino.

19. A suspensão ou cancelamento das visitas não ensejará qualquer direito a indenização ou reembolso à Instituição de Ensino e demais envolvidos.

Por estarem justas e contratadas, na forma prevista neste instrumento, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias idênticas, para o mesmo efeito, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, sem qualquer ressalva ou restrição, perante as testemunhas instrumentárias abaixo.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E RESPONSÁVEL PELO GRUPO:

Nome da Instituição: _____

Data e horário da visita: _____

Telefone do responsável: _____

Assinatura legível e qualificação do responsável
(Representante da instituição de ensino)

Belo Horizonte, ____ de dezembro de 2018.



JURÍDICO MRV
Chamado nº. 3123425